



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 018/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL SR. VALDEMAR GAMBA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

de 13 DEZ. 2022

Mesa Diretora

Autoria: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, relativas ao exercício de 2021, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Valdemar Gamba, em consonância com o Parecer Prévio nº 171-2022 - PP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 09 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vereador **MARCOS ROBERTO MENIN**
Presidente

Vereador **DARLI LUCIANO DA SILVA**
Vice-Presidente/Relator

Vereador **FRANCISCO AILTON DOS SANTOS**
Membro





JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

de 13 DEZ 2022

Mesa Diretora

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2022**, de autoria desta Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, que **"DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL SR. VALDEMAR GAMBA"**, com o seguinte pronunciamento:

Inicialmente, lembrando que a legislação municipal em vigor, Lei Nº 2.276/2015, reconhece o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de Mato Grosso como um dos órgãos de comunicação oficial do município de Alta Floresta.

ANALISANDO o Parecer Prévio Nº 171-2022_- PP, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), FAVORÁVEL à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, relativas ao exercício de 2021, gestão do Prefeito Municipal Sr. Valdemar Gamba.

CONSIDERANDO que recebido o(s) processo(s) digitalizado(s) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, que inclui o Parecer Prévio nº 171/2022 – PP, fora publicado integralmente no portal da Câmara Municipal, atendendo assim a determinação regimental de publicação do Parecer Prévio em jornal local, conforme consulta outrora feita por esta Casa à Consultoria Técnica do TCE/MT.

Não obstante, com vistas a publicação, pela Assessoria de Imprensa, da matéria no site oficial da Câmara Municipal de Alta Floresta, em data de 01/12/2022, intitulada **"Câmara recebe Contas Anuais de Governo de 2021 da Prefeitura"**, incluindo a Certidão emitida pela Secretaria-Geral do Tribunal Pleno, a qual afirma que o Parecer Prévio nº 171/2022 – PP, foi divulgado na edição nº 2246 do Diário Oficial de Contas – DOC do dia 29/03/2022, e publicado em 30/03/2022.

CONSIDERANDO a ampla divulgação pelos órgãos de imprensa local quanto ao recebimento das Contas, inclusive por meio eletrônico (via internet), além disso, remetido o Parecer Prévio e disponibilizado (via e-mail) o processo integral aos membros desta Casa de Leis, entre outros procedimentos necessários, e também esta Comissão tendo cumprido com todos os dispostos regimentais e constitucionais, entre outros nomeando relator e procedendo com os devidos despachos, até mesmo, cientificando e oportunizando ao gestor, Sr. Asiel Bezerra de Araujo, para, querendo, manifestasse acerca das deliberações no presente procedimento, conforme juntada do presente processo.

CONSIDERANDO a reunião ordinária desta comissão realizada no recinto apoio às Comissões, para discussão e deliberações acerca da matéria em questão.

CONSIDERANDO, os fundamentos apresentados e o VOTO no respectivo documento conclusivo pelo Relator e Vice-presidente da Comissão,

Francisco

S

[Assinatura]





Vereador Darli Luciano da Silva), que APROVOU o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, e VOTOU pela emissão do presente Projeto de Decreto Legislativo à aprovação das Contas.

CONSIDERANDO o voto do Presidente Marcos Roberto Menin e do Membro, Vereador Francisco Ailton dos Santos, que, da análise do processo, ACOMPANHOU INTEGRALMENTE O VOTO DO RELATOR, sem qualquer ressalva, aprovando a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e manifestando-se pela aprovação das Contas.

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DECIDE, com edição do presente Projeto de Decreto Legislativo, pela aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, relativas ao exercício de 2021, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Valdemar Gamba, em consonância com o Parecer Prévio nº171-2022 - PP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vereador  **MARCOS ROBERTO MENIN**
Presidente

Vereador  **DARLI LUCIANO DA SILVA**
Vice-Presidente/Relator


Vereador **FRANCISCO AILTON DOS SANTOS**
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
de 15 DEZ. 2022

Mesa Diretora

